

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

CIRCULAR: Nº107/2013

ASSUNTO: CARTAS - Minutas . Várias

Recentemente, apresentamos uma Circular que se fazia acompanhar do "MODELO" de 10 contratos, de vária espécie. Pretendeu-se,

Fornecer uma ferramenta, essencial, para a celebração dos mesmos. É que, é conveniente não esquecer, por exemplo,

→ no que refere aos contratos de trabalho a termo, no nº1, do artº141, Código Trabalho (CT) os mesmos estão "... **sujeitos á forma escrita**". Se não for feito, nos termos do nº1, al.c), artº147, CT, o mesmo considera-se "sem termo". O que aliás já resultava do artº219, Código Civil, --- ou, do nº1, artº364, do mesmo Código.

E, a mesma exigência, --- forma escrita ---, é imposta por LEI (CT) para outras modalidades de contratos, , como seja: contrato de trabalho a tempo parcial (nº1, artº153); contrato em comissão de serviço (nº3, artº162); teletrabalho (nº4, artº165); contrato por tempo indeterminado (salvo se for fornecida a "informação escrita", ---nº3, artº106); contrato de trabalho com estrangeiro (nº1, artº5). Daí,

Terem sido fornecidos aqueles MODELOS. Ora,

O termo, caducidade, cessação daqueles Contratos deverá revestir igual dignidade. Mas, infelizmente, o Legislador aqui foi menos claro, --- ou a exigência passa despercebida. Por exemplo,

- ❖ nos contratos a termo, a sua caducidade terá de ser levada ao conhecimento da outra parte, **por escrito**, --- é o que exige o nº1, artº344, CT;
- ❖ no contrato de trabalho, em comissão de serviço, a exigência está escondida no nº1, artº163, CT.

Mas, já no contrato de trabalho parcial, a alteração de tempo completo/tempo parcial, ou vice-versa, a obrigação consta do nº1, artº155, mas em termos que podem passar despercebidos, totalmentê.

Novamente com a intenção de facilitar o cumprimento da LEI, juntamos a esta Circular o MODELO , de várias cartas (8) que consideramos essenciais e úteis, facilitando a sua redacção; e, até, incluindo elementos que sendo conveniente inserir nas mesmas, podem ser ignorados ou esquecidos.

São elas:

A- Certificado de Trabalho;

B- Carta a enviar ao Trabalhador a rescindir o Contrato de Trabalho, a Termo ;

C- Carta a denunciar o CT, durante o período de experiência (C. a Termo);

D- Carta a denunciar o CT, durante o período de experiência (C. definitivo);

E- Abandono do trabalho;

F- Carta do trabalhador – desvinculação em contrato a termo;

G- Carta do trabalhador – desvinculação em contrato definitivo; e,

H- Carta a pedir “licença sem retribuição”.

Note: a primeira não é propriamente uma carta, mas pode revestir essa forma. Fornece-se, contudo, a versão em “Certificado de Trabalho”.

Uma delas versa sobre o Abandono do Trabalho, situação frequente, em que o nº3, artº403, CT, exige “comunicação ao trabalhador”, ou seja, uma carta. Muitas vezes, o empregador ignora esta obrigação, e lamentavelmente, limita-se a “ignorar” o trabalhador faltoso na folha de férias do mês seguinte; ou, anda meses a inserir o nome do trabalhador, nas folhas, só porque não escreve a carta. Daí, podem resultar graves consequências, se o trabalhador estiver de má fé. Outras vezes, exagera-se e abre-se um “... processo disciplinar” !

Outras duas cartas são da iniciativa do trabalhador: a obrigação da abordagem por escrito é da sua iniciativa . Contudo, apresenta-se o modelo para facilitar a comunicação. Naturalmente, o empregador não pode impor aquela redacção. É sempre aceitável a que o trabalhador apresente, mesmo que choque pela sua simplicidade; economia de informação; ou, haja dúvidas sobre o que pretende o trabalhador. Neste último caso, procure quem o possa elucidar, pois pode haver simulação; reserva mental; declaração não séria; ou, até um simples erro de declaração.

Solicita-se a leitura das “NOTAS” que acompanham cada uma das cartas. Fornecem elementos úteis e alertam para certos aspectos, ou consequências, que não podem ser ignorados.

Alertamos : embora possa não parecer, a feitura da carta deve merecer o mesmo cuidado que mereceu, ou merece, a feitura de um contrato. É uma declaração de vontade que, como diz o nº1, artº224, CT,

“1- (...) torna-se eficaz logo que chega ao seu poder (do destinatário) ou é dele conhecida (...)”

Por fim, por vezes a declaração (o escrito) tem um prazo para chegar ao conhecimento do destinatário, --- como acontece com o escrito a declarar a caducidade do contrato a termo, certo ou incerto. Daí, se enviar pelo Correio, --- sempre registado, pelo menos ---, não se esqueça que o deve fazer com alguns dias de segurança. Pode haver atrasos, mesmo com o correio azul. Não corre riscos: se o Código diz, 15 dias antes do contrato expirar, pois deite a carta 20 ou 18 dias ... antes do prazo expirar. E vai ficar bem na fotografia ...

Dezembro 2013

 Paulo F. Santos

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

A

CERTIFICADO DE TRABALHO

Para cumprimento do disposto no nº1, al.a), artº341 do Código do Trabalho, certifica-se que o Trabalhador,

----- FULANO _____ (nome completo) _____, (estado), residente na Rua _____, nº _____, em _____, contribuinte nº _____, tendo na Segurança Social o nº _____,

entrou ao serviço desta Empresa em ____ de _____ de 20____, e deixou de prestar serviço na mesma a ____ de _____ de 20____

Mais se certifica que, enquanto ao serviço desta Empresa, o identificado Trabalhador desempenhou o cargo de “ _____ ” até ____ de _____ de 20____; e de ____ de _____ de 20____, até ao fim do Contrato. (indicar todos os cargos que desempenhou).

_____, ____ de _____ de 20____,

A Gerência (ou Administração)

(assinatura c/ carimbo)

INSTRUÇÕES:

- lavrar em papel timbrado da Empregadora;
- lavrar em duplicado;
- é obrigatório a sua entrega ao Trabalhador, --- al.a), nº1, artº341, CT;
- o original é entregue ao Trabalhador; no duplicado, o Trabalhador assina um termo em como recebeu o original e põe a data;
- este duplicado é arquivado na Empregadora, junto dos restantes documentos referentes ao Trabalhador em causa.
- ter especial cuidado a preencher este “Certificado de Trabalho”, pois as declarações aí expressas vinculam a Empregadora.
- o certificado tem, obrigatoriamente, de conter as indicações que se apresentam no modelo. Quaisquer outras referências, só a pedido do trabalhador, que o deverá pedir por escrito. E, se corresponder á verdade o pedido, a Empregadora é obrigada a fazer consignar o mesmo no Certificado, ---nº2, artº341, CT.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

B

**CARTA A ENVIAR AO TRABALHADOR
PARA RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
(CERTO OU INCERTO)**

(data) ___ de _____ de 20___

Exmo. Senhor

Rua _____ nº _____
_____ - _____

Exmo . Senhor :

Como é do conhecimento de V.Exa., celebrou-se entre nós um contrato de trabalho a termo certo, por _____, o qual teve início a ___ de _____ de 2___, e que após renovações, terá o seu termo no próximo ___ de _____ de 2___.

O duplicado do referido Contrato está na sua posse.

Para cumprimento do disposto no nº1, do artº344, do Código do Trabalho, vimos comunicar a V.Exa., e por este único meio, que consideramos caduco o referido contrato, a partir daquele referido dia ___ de _____ do corrente ano.

Nesta data, deverá dirigir-se aos nossos escritórios para receber as importâncias a que tem direito. Ser-lhe-á entregue, ainda, o "Certificado de Trabalho"; e, a "Declaração para o Desemprego", se solicitar a mesma (Mod. Nº5044).

Sem outro assunto, agradecendo a colaboração prestada, apresentamos os n/ cumprimentos e somos,

Atenciosamente,

(assinatura c/ carimbo)

NOTAS:

- obrigatoriamente, em papel timbrado da Empregadora;
- a comunicação da caducidade do contrato de trabalho, a termo, deve (é obrigatório) ser feita 15 dias antes do prazo expirar, no mínimo. Logo,
- sendo feito por via postal, deve ser deitada ao Correio, 20 ou 18 dias antes do prazo expirar;
- a comunicação deverá ser feita obrigatoriamente por escrito; sempre por escrito;
- esse escrito pode ser entregue em mão ao trabalhador. Neste caso, no duplicado que fica na posse da empregadora, deve constar o recibo do recebimento do original, pelo Trabalhador.
- ou, enviado pelo correio (sempre, pelo menos, registado);
- além da retribuição, deverá liquidar as férias e subsídio (e/ou partes proporcionais); subsídio de Natal (por inteiro ou parte proporcional); e, a compensação;
- é obrigatório entregar, sempre, o Certificado de Trabalho; a "Declaração para o Desemprego" (Modelo 5044), sempre que seja solicitado pelo Trabalhador.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

C

DENUNCIA CONTRATO DE TRABALHO
--- DURANTE PERÍODO DE EXPERIÊNCIA ---
(para Contratos a Termo)

(data) ___ de _____ de 20___

Exmo. Senhor

Rua _____ nº _____
_____ - _____

Exmo . Senhor :

Para cumprimento do nº1, artº114, Código do Trabalho, vimos comunicar a V.Exa., por este único meio e dentro do período experimental , que não estamos interessados na continuação dos seus serviços, pelo que denunciámos o contrato de trabalho existente entre V.Exa. e esta Empresa, a partir de ___ de _____ de 20___.

Deverá dirigir-se ao escritório para receber as verbas a que tem direito, bem como o "Certificado de Trabalho". No caso de desejar aceder ao subsídio de desemprego, deverá solicitar a passagem da "Declaração para o Desemprego", Modelo 5044.

Apresentamos a V.Exa. os nossos cumprimentos e somos,

Atenciosamente,

(assinatura e carimbo da Empresa)

NOTAS:

- 1- tratamos aqui da denúncia, num contrato de trabalho a termo, durante o período experimental;
- 2- nos termos do nº2, artº112, Código Trabalho, o período experimental, nos contratos de trabalho a termo, é o seguinte:
 - 30 dias em caso de contrato com duração igual ou superior a 6 meses;
 - 15 dias em caso de contrato com duração inferior a 6 meses.
- 3- a declaração de caducidade, do contrato a termo, durante o período de experiência, tem de ser feita por escrito, sempre; e,
- 4- ou enviada pelo Correio, sob registo (sempre); ou, entregue em mão, sendo lavrado recibo de entrega, lavrado pela empregadora ou pelo trabalhador, e datado e assinado pelo trabalhador;
- 5- se for enviado pelo Correio, registado, deverá ser enviada a carta com antecedência, para que chegue ao destinatário (trabalhador) dentro do prazo indicado no nº1 e nº2. É imprescindível que o Trabalhador receba a denúncia dentro do prazo.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

D

DENUNCIA CONTRATO DE TRABALHO
--- DURANTE PERÍODO DE EXPERIENCIA ---
-- CT, por tempo indeterminado--

(data) ___ de _____ de 20 ___

Exmo. Senhor

Rua _____ nº _____

Exmo. Senhor :

Para cumprimento do nº1, artº114, Código do Trabalho, vimos comunicar a V.Exa., por este único meio e dentro do período experimental, que não estamos interessados na continuação dos seus serviços, pelo que denunciámos o contrato de trabalho existente entre V.Exa. e esta Empresa, a partir de ___ de _____ de 20 ___.

Deverá dirigir-se ao escritório para receber as verbas a que tem direito, bem como o "Certificado de Trabalho". No caso de desejar aceder ao subsídio de desemprego, deverá solicitar a passagem da "Declaração para o Desemprego", Modelo 5044.

Apresentamos a V.Exa. os nossos cumprimentos e somos,

Atenciosamente,

(assinatura e carimbo)

NOTAS:

- 1- O período de experiência, tal como vem regulado no Código do Trabalho (nº1, artº112), tem a seguinte duração;
 - 90 dias para a generalidade dos trabalhadores;
 - 180 dias para cargos de complexidade; elevado grau de responsabilidade; ou, pressuponham especial qualificação; ou, desempenhem funções de confiança;
 - 240 dias para pessoal de direcção ou quadro superior;
 - Contrato comissão de serviço, máximo : 180 dias.
- 2- Se o período experimental ultrapassar os 60 dias, para denunciar o Contrato a Empresa tem de dar um aviso prévio de 7 (sete) dias, --- nº2, artº114, CT;
- 3- Se tiver durado mais de 120 dias, aviso prévio de 15 dias, --- nº3, artº114, CT;
- 4- Pode ser entregue em mão; ou, enviada pelo Correio, registado. Se entregar em mão, colher, numa cópia o recibo de entrega; datado e assinado pelo trabalhador.
- 5- Se for por Correio, registado, deverá ser enviada a carta com antecedência, para que chegue ao destinatário (trabalhador) dentro do prazo indicado no nº1, sem falta.
- 6- A denúncia do contrato de trabalho, durante o período de experiência, tem de ser feita sempre por escrito dirigido ao trabalhador.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

E

ABANDONO DO TRABALHO

(data) ___ de _____ de 20 ___

Exmo. Senhor

Rua _____ nº _____

Exmos. Senhor:

Desde o passado dia ___ de _____ que V.Exa. não comparece ao serviço, logo não preenchendo no local e tempo o seu posto de trabalho na Empresa. Até ao presente momento não apresentou qualquer justificação, escrita ou verbal, para a presente situação; entrou em contacto, por qualquer meio com a Empresa, pelo que consideramos que abandonou o trabalho. Portanto, é da iniciativa de V.Exa. a cessação do contrato de trabalho.

Decorreram já mais de 10 dias úteis, seguidos, desde o último dia em que se apresentou ao trabalho, pelo que, nos termos do artº403, do Código do Trabalho, consideramos que V.Exa. denunciou o contrato de trabalho, sem justa causa ou aviso prévio, colocando-se na situação prevista no nº5, do mesmo artº403, ou seja, obrigado a pagar a correspondente indemnização, de Euros.....(30 ou 60 dias, conforme o contrato tenha durado, respectivamente, até 2 anos ou mais de 2 anos). Sem prejuízo da indemnização por danos causados.

A presente carta, no cumprimento de imposição legal, vai registada e com aviso de recepção.

Solicitamos a sua comparência no escritório da empresa para receber as verbas a que tem direito e proceder ao pagamento da indemnização acima quantificada. No acto, ser-lhe-á entregue o "Certificado de Trabalho".

Sem outro assunto, apresentamos os nossos cumprimentos, e somos.

A Gerência (ou Administração)
(assinatura c/ carimbo)

Nota:

- ⇒ Em papel timbrado, da Empresa; não esquecer de datar;
- ⇒ Carta a ser enviada pela Empregadora, após 12 dias úteis, ou mais, (legal, 10 dias; 12 , segurança) seguidos, sem qualquer notícia do Trabalhador.
- ⇒ A carta tem de ir, obrigatoriamente, registada e com aviso de recepção. Se assim não for, a declaração da Empregadora não tem qualquer valor, ---nº3, artº403, CT.
- ⇒ O trabalhador pode, mediante prova de motivo de força maior que o impediu de comunicar á Empregadora o motivo da ausência, ilidir o abandono do trabalho, nº4, artº403, CT.
- ⇒ A cópia da carta, com registo e aviso de recepção, deve ser mantida em arquivo, pelo menos durante ano e meio.
- ⇒ Se a carta vier devolvida, não abrir o envelope e arquivar com o registo e aviso.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

F

CARTA DO TRABALHADOR
(não quer continuar vinculado ao Contrato a termo)

data) ___ de _____ de 20 ___

À

_____ Lda

Rua _____ nº _____

_____ - _____

Exmos. Senhores:

De acordo com o nº1, do artº344 do Código Trabalho, venho por este único meio comunicar que não pretendo renovar o contrato de trabalho, a termo certo que me liga a essa empresa. Cujas datas de início e fim foram em ___ de ___ de 20 ___; e cujo termo será em em ___ de ___ de 20 ___

Esta comunicação é feita antes do seu termo e com a antecedência exigida no Código Trabalho.

Solicito o pagamento das importâncias que me são devidas.

Solicito ainda a passagem do "certificado de Trabalho".

Com os melhores cumprimentos, sou,

Atenciosamente,

(assinatura do Trabalhador - completa)

NOTA:

- ⇒ O Trabalhador tem que comunicar até 8 dias antes do prazo expirar,
- ⇒ Deve ser redigida pelo punho do Trabalhador, de preferência;
- ⇒ Como é o trabalhador a declarar a caducidade do contrato, a Empresa não tem que pagar a compensação;
- ⇒ A empresa tem de liquidar, contra recibo, discriminando: a retribuição; férias e subsídio de férias, ou partes proporcionais; subsídio de Natal; ou, parte proporcional;
- ⇒ Não obstante ser o trabalhador a despedir-se tem de lhe entregar o "Certificado de Trabalho", e, no caso do trabalhador exigir, o Mod. 5044 (ver item 3, número 9);
- ⇒ A denúncia do contrato a termo, pelo trabalhador, deve ser feita sempre por escrito, — nº1, artº344, Código Trabalho;
- ⇒ Se não for entregue em mão, o Trabalhador deve fazer a comunicação com 10 ou mais dias de antecedência, para dar tempo ao Correio entregar a carta. Não deite fora o envelope;
- ⇒ Se for entregue em mão, lavre na cópia o termo de entrega; date e assine; tire uma fotocópia; e, entregue a cópia ao trabalhador.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

G

MODELO:

**CARTA A APRESENTAR PELO TRABALHADOR
PARA DENUNCIAR O CONTRATO DE TRABALHO
===Contrato Trabalho Por Tempo Indeterminado===**

(data) ___ de _____ de 20__

Exmo. Senhor

Rua _____ nº _____
_____ - _____

Exmos. Senhores:

Venho este meio informar esta Empresa de que dou por findo o meu Contrato de Trabalho, a partir do dia ___ de _____ de 20__

Solicito que seja dispensado de dar o aviso prévio.

Contudo, é do meu interesse sair desde já da Empresa, pelo que antecipadamente agradeço que seja deferido o meu pedido..

Solicito que me seja entregue o "Certificado de Trabalho" e liquidadas as verbas a que tenho direito.

Não tendo outro assunto, dato e assino,

_____, ___ de _____ de 20__

(assinatura completa)

NOTA:

- ⇒ *Esta carta só pode ser iniciativa do Trabalhador; de preferência escrita á mão;*
- ⇒ *naturalmente, se o Trabalhador vai dar o aviso prévio não se escreve o 2º e 3º parágrafos.*
- ⇒ *Quando o Trabalhador denuncia o contrato deve fazê-lo sempre por escrito .*
- ⇒ *Portanto, a Empresa deve exigir sempre comunicação por escrito;*
- ⇒ *No caso de o trabalhador não dar aviso prévio:*
 - *Ou a Empresa prescinde do mesmo;*
 - *Ou, não prescinde, e desconta-lhe nas contas o aviso prévio em falta*
- ⇒ *O trabalhador pode revogar a denúncia, até ao 7 dia seguinte á data em que a mesma chegar ao poder do empregador, comunicação obrigatoriamente por escrito, --- artº402, CT.*
- ⇒ *Se a assinatura do trabalhador tiver reconhecimento notarial, presencial, a revogação prevista no número anterior não tem lugar.*

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

MODELO:

H

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO
--- PEDIDO do Trabalhador ---

data) ___ de _____ de 20___

Á

_____ Lda

Rua _____ nº _____

_____ - _____

Exmos. Senhores:

Por ser do meu exclusivo interesse, nos termos do nº1, artº317, Código do Trabalho, venho solicitar que m seja concedida uma licença sem retribuição.

O período da referida licença, com suspensão do contrato de trabalho, seria pelo período de _____ (por extenso) dias. O seu início seria no dia , _____ de _____ de 20___; e , o seu termo será em em _____ de _____ do corrente ano.

Comprometo-me, desde já, a comunicar a V.Exas., com 20 (vinte) dias de antecedência, o termo da licença e o meu regresso ao trabalho, por carta registada.

(não obrigatório) A finalidade da licença tem por objectivo possibilitar-me a deslocação ao estrangeiro, para visitar um Familiar . (por ex.)

Solicito que o meu pedido seja decidido logo que possível; e , desde já agradeço a satisfação da licença sem retribuição.

Com os melhores cumprimentos, sou,
Atenciosamente,

(assinatura completa)

NOTA:

- 1º- *Solicitação, de iniciativa exclusiva do trabalhador; logo, trata-se de simples modelo;*
- 2º- *A empregadora deve exigir, sempre, que o pedido seja feito por escrito;*
- 3º- *Entregue em mão (lançar recibo na cópia da carta); ou, enviada por correio/registado;*
- 4º- *A licença sem retribuição não suspende a antiguidade do trabalhador;*
- 5º- *O período de licença, a decorrer, não obsta que qualquer das partes faça cessar o contrato de trabalho; mas só nos termos legais.*
- 6º- *Recebida a carta, a empregadora deve responder, autorizando ou não; por carta simples; ou, lançando numa fotocópia da carta um Despacho de aceitação ou recusa, datado, assinado e carimbado. Sem falta: carimbado.*
- 7º- *A resposta, da empregadora, seja qual for a modalidade, é essencial.*